



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 23/2024

Autoria: Nadia Filomena Dutra
Franca
Nº do Protocolo: 246/2024
Protocolado em: 06/08/2024 07h32

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA OSVALDA DE CARVALHO SILVA** a praça existente no entroncamento das Ruas Raul Soares, Souza Pinto e Moreira Matos, no distrito de Barra do Cuieté, neste Município.

Art. 2º A execução desta Lei correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 05 de Agosto de 2024.

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA

Prefeita





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,
Srs. Vereadores,
Povo de Conselheiro Pena.

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, para apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, e para conhecimento do Povo de Conselheiro Pena, o presente projeto de lei municipal que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**.

Osvalda de Carvalho Silva, nasceu no dia 18 de Maio de 1949, na Melancia um pequeno povoado entre Barra do Cuieté e Cuieté Velho; com origens em uma humilde família composta de sete irmãos. Filha de Osvaldo José Duque e Dorvina Soares Duque, casou-se com Serafim Rodrigues da Silva no dia 25 de Janeiro de 1969, com quem teve 17 filhos e conviveu com 10 vivos. Osvalda faleceu no dia 15 de Julho de 2017.

Formada como professora, nunca exerceu a profissão e sempre ajudou e participou de alguns eventos da Escola Estadual Maria Garcia Pinto. Era amante da natureza, dedicou parte da vida a isso, pois procurava manter as ruas nas proximidades de sua casa sempre limpas para seu bem estar e o de todos os moradores da vizinhança.

Sempre preservava o meio ambiente e estava a disposição de quem precisasse dela, se necessário fosse, ajudava a sua maneira. Ao lado de sua casa havia uma área que sempre limpava, pois havia muito acúmulo de lixo e quando circos, parques e outros eventos se instalavam no local para realizar seus eventos e atividades deixavam um verdadeiro “lixão” que chamava atenção até de urubus.

Assim sendo, preocupada com a situação e preservação daquela área, Osvalda procurou a prefeitura e pediu licença para poder fazer do espaço uma pracinha em prol de eliminar aquela situação desagradável, e para uso fruto da população, pelo bem estar dos moradores e a preservação do meio ambiente.

Ela sempre gostou de plantar e as primeiras plantas do local foram árvores frutíferas e florais dando início a pracinha. Ela mesmo regava as plantas com seu litro descartável que era trocado sempre quando água acabava para manter as plantas regadas, logo as mesmas foram cercadas com tijolos de lajotas formando os canteiros e depois foram plantadas mudas de árvores de madeira de lei, doadas pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Vale.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Era uma pessoa que gostava de apreender coisas novas, sempre repassava um pouco do que sabia para quem dela precisasse, pois sempre foi prestativa e se dedicava a ajudar quem a procurasse, muito inteligente, alegre, amiga, mãe e mulher exemplar, uma pessoa excepcional que deixou um grande legado em seu feito e por isso merece ser eternizada no ambiente que idealizou e tanto cuidou enquanto esteve em nosso meio.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência, Senhor Presidente e Senhores Vereadores e ao Povo Conselheiro Penense e solicito a discussão e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente.

Nadia Filomena Dutra Franca
Autor

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoipena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XG4VP-ZKR4H-ITLDV-J26FS-U7H1H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 23/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 05/08/2024 14:16:37

Hash Interno: klusb5bu4zre9kqvfggd7ftyeh8p7vnkwoknpedc



Chave de Verificação

XG4VP-ZKR4H-ITLDV-J26FS-U7H1H

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|-----------------------------|-------------------------------------|
| 501.***.***-20 | Nadia Filomena Dutra Franca | Assinado em 05/08/2024 14:20 |

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **XG4VP-ZKR4H-ITLDV-J26FS-U7H1H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

